

PORTARIA Nº 880/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 26904/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assessor Jurídico do Núcleo de Brasnorte, conforme relacionado na tabela abaixo:

| PERÍODO                 | RESPONSÁVEL                                              |
|-------------------------|----------------------------------------------------------|
|                         | Dr. (a): Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca          |
| 10/07/2023 a 14/07/2023 | Assessor (a) Jurídico (a): Plínio de Andrade<br>Carvalho |
|                         | Dr. (a): Renato Henrique Ferrarezi                       |
| 17/07/2023 a 21/07/2023 | Assessor (a) Jurídico (a): Plínio de Andrade<br>Carvalho |
|                         | Dr. (a): Renato Henrique Ferrarezi                       |
| 24/07/2023 a 28/07/2023 | Assessor (a) Jurídico (a): Plínio de Andrade<br>Carvalho |
|                         | Dr. (a): Renato Henrique Ferrarezi                       |
| 31/07/2023              | Assessor (a) Jurídico (a): Plínio de Andrade<br>Carvalho |
|                         | Dr. (a): Emília Maria Bertini Bueno                      |
| 01/08/2023 a 04/08/2023 | Assessor (a) Jurídico (a): Plínio de Andrade<br>Carvalho |
|                         | Dr. (a): Emília Maria Bertini Bueno                      |
| 07/08/2023 a 11/08/2023 | Assessor (a) Jurídico (a): Plínio de Andrade<br>Carvalho |
|                         | Dr. (a): Renato Henrique Ferrarezi                       |
| 14/08/2023 a 18/08/2023 | Assessor (a) Jurídico (a): Plínio de Andrade<br>Carvalho |
|                         | Dr. (a): Emília Maria Bertini Bueno                      |
| 21/08/2023              | Assessor (a) Jurídico (a): Plínio de Andrade<br>Carvalho |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 460530c8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)